



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DO ADULTO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), as docentes abaixo relacionadas declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2025, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2024

BANCA EXAMINADORA - TITULARES

PROF. HENRIQUE OSWALDO DA GAMA TORRES

UFMG

PROF. FERNANDO ANTÔNIO BOTONI

UFMG

PROFA. DEBORA MARQUES DE MIRANDA

UFMG

BANCA EXAMINADORA - SUPLENTE

PROF. FLÁVIA VASQUES BITTENCOURT

UFMG

PROF. DÉBORA CERQUEIRA CALDERARO

UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques de Miranda, Chefe**, em 25/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Professora do Magistério Superior**, em 25/11/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Oswaldo da Gama Torres, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Vasques Bittencourt, Professora do Magistério Superior**, em 02/12/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Botoni, Decano(a)**, em 02/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3745310** e o código CRC **8478980A**.